

ATA DE REUNIÃO Nº 004/2024 – Comitê Supervisor¹ do Contrato de Gestão nº 251/2023

Objeto

Gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente nos estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I desta Ata.

Órgão Estatal Parceiro

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Pública Parceira

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro

Vigência

01/01/2024 a 31/12/2026

Valor global

R\$ 4.533.067.910,15²

Valor do instrumento original R\$ 4.366.566.055,00**

Valor do Primeiro Termo Aditivo R\$ 54.094.534,52

Valor do Segundo Termo Aditivo R\$ 64.636.604,86

Valor do Terceiro Termo Aditivo R\$ 47.770.715,77

¹ Comitê Supervisor do Contrato de Gestão designado pela Resolução SMS Nº 6093, de 15 de março de 2024, alterada pela Resolução SMS nº 6160, de 28 de maio de 2024, cujas delegações das competências foram realizadas através das portarias:; Portaria S/SUBGERAL “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBEX “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBHUE “P” nº 24, de 29 de maio de 2024; ; Portaria RS/PRE/DGP “P” nº 01, de 18 de março de 2024; Portaria RS/PRE/DAF “P” nº 002, de 18 de março de 2024 e Portaria RS/PRE/VP/DEA “P” nº 48, de 03 de maio de 2024.

² 1º Termo Aditivo nº 036/2024, cujo objeto é formalizar o aporte de financeiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; 2º Termo Aditivo nº 111/2024, cujo objeto é (I) Implantação da Maternidade da Rocinha; (II) Contratação de RH para o Hospital Municipal Rocha Maia; e 3º Termo Aditivo nº 117/2024, cujo objeto é aditivar o Grupo 3 do Plano de Trabalho – Apoio Operacional dos Serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.



Expediente em que a RioSaúde enviou as informações necessárias à análise do equilíbrio financeiro do instrumento

Ofício nº SMS-OFI-2024/38248

Data da reunião

24/10/2024



No exercício das atividades de monitoramento da execução do **Contrato de Gestão nº 251/2023**, instrumento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde – no âmbito do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho (SMGAD), nos termos da Lei 5.595/2013 e Decreto Municipal 52.319/2023, reuniram-se, em 24 de outubro de 2024, os membros do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação para analisar o equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão, tendo em vista as despesas executadas e comprometidas e definir acerca da possibilidade de eventuais ajustes no repasse financeiro das parcelas referentes ao próximo semestre, conforme cronogramas de desembolso constantes dos Planos de Trabalho – Anexo I do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, como parte das ações e atividades de monitoramento e avaliação de seus resultados.

1. Pedido da RioSaúde de alteração do prazo para a entrega dos dados dos indicadores para o 15º dia útil do mês subsequente ao de referência, para fins de prestação de contas.
O Comitê acolhe a solicitação, definindo o 15º dia útil do mês subsequente ao de referência como o novo prazo para a entrega dos dados dos indicadores para fins de prestação de contas.
2. Guia Prático de Monitoramento e Acompanhamento – Contrato de Gestão com Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – 2024.
O Comitê discutiu sobre o Guia e consensuou pela necessidade de adequações na redação de alguns pontos, visando à sua melhor correspondência em relação à adesão ao que está sendo executado no âmbito do monitoramento, e maior coerência com os outros instrumentos, estipulando o prazo até junho de 2025 para a SMS proceder a tais adequações.
3. Conforme Item 7 – Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão - do Anexo II – Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 251/2023, compete ao Comitê Supervisor analisar o equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão, tendo em vista as despesas ora executadas e comprometidas, e definir acerca da possibilidade de eventuais ajustes no repasse financeiro das parcelas referentes ao próximo semestre, conforme cronograma de desembolso constantes dos Planos de Trabalho – Anexo I do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos.



Neste sentido, cumprindo suas atribuições, a partir da apreciação das informações fornecidas pela RioSaúde em resposta ao Ofício nº SMS-OFI-2024/38248, no tocante ao equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão nº 251/2023, considerando as despesas apresentadas pela RioSaúde até setembro de 2024, as despesas compromissadas pela RioSaúde até o final do presente exercício e o saldo da conta de execução em 21 de outubro de 2024, o Comitê Supervisor verificou a possibilidade de ajustar o repasse financeiro do trimestre de outubro a dezembro de 2024. Por conseguinte, conclui pela necessidade de assegurar o repasse mínimo do montante de R\$ 133.344.053,60 (cento e trinta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), para os meses de novembro e dezembro de 2024.

QUADRO I – Da síntese dos encaminhamentos da ATA DE REUNIÃO Nº 004/2024

ITEM	NATUREZA/FONTE	ENCAMINHAMENTO	DESTINATÁRIO
01	Guia Prático de Monitoramento e Acompanhamento – Contrato de Gestão com Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – 2024	Proceder às adequações consensuadas pelo Comitê Supervisor na redação de alguns pontos do Guia, até junho de 2025	SMS



Parecer do Comitê Supervisor

O Comitê Supervisor decidiu: acolher a solicitação da RioSaúde, alterando o prazo para a entrega dos dados dos indicadores para o 15º dia útil do mês subsequente ao de referência; pela necessidade de proceder às adequações consensuadas no Guia de Monitoramento e Acompanhamento – Contrato de Gestão com Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – 2024; e pela necessidade de assegurar o repasse mínimo do montante de R\$ 133.344.053,60 (cento e trinta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), para os meses de novembro e dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIOSAUDE

DESIRÉE SILVA DE QUEIROZ

GISELLE DE SA QUINTANILHA

GIRLANA CÍCERA LOPES MARANO

HAMANDA SOUSA OLIVEIRA

THERESA RAQUEL REIS TIMO

JULIANA DINIZ DOS SANTOS



ANEXO I

QTD	TIPO	UNIDADES / SERVIÇOS	Atividade realizada				
			Gestão Pleno	RH - setorial	Custeio - setorial	Apoio Operacional	
1	I. UPAS	UPA Cidade de Deus	X			X	
2		UPA Senador Camará	X			X	
3		UPA Magalhães Bastos	X			X	
4		UPA Vila Kennedy	X			X	
5		UPA Costa Barros	X			X	
6		UPA Madureira	X			X	
7		UPA Rocha Miranda	X			X	
8		UPA Engenho de Dentro	X			X	
9		UPA Del Castilho	X			X	
10		UPA João XXIII	X			X	
11		UPA Sepeitiba	X			X	
12		UPA Paciência	X			X	
13	II. Hospitais / CER	CER Barra da Tijuca	X			X	
14		CER Campo Grande	X			X	
15		Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF)	X			X	
16	III. Maternidade	Maternidade da Rocinha	X				
17	IV. Fortalecimento de Maternidades	Hospital Maternidade Alexander Fleming (HMAF)	X	X		X	
18		Hospital Maternidade Carmela Dutra (HMCD)	X			X	
19		Hospital Maternidade Fernando Magalhães (HMFMA)	X	X		X	
20		Hospital Maternidade Leila Diniz (HMLD)	X	X		X	
21		Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (HMPHP)	X			X	
22		Hospital Municipal Piedade (HMP)	X			X	
23		Hospital Municipal Salgado Filho (HMSF)	X			X	
24		Hospital Municipal Miguel Couto (HMC)	X	X		X	
25		Hospital Municipal Francisco da Silva Telles (HMFST)	X			X	
26		Hospital Municipal Lourenço Jorge (HMLJ)	X			X	
27		Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA)	X	X		X	
28		Hospital Municipal Jesus (HMI)	X	X		X	
29	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG)	X	X		X		
30	Hospital Municipal Rocha Maia	X					
31	V. Fortalecimento de serviços hospitalares	Regulação e Monitoramento de Ocupação de Leitos	X	X		X	
32		WISA-RIO - Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária.				X	
33		VI. Fortalecimento WISA/Regulação / Educação Permanente	Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darosso Filho	X			X
34		Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman	X			X	
35		Centro de Treinamento do Humano, WISA-RIO	X			X	
36		Unidade de Desenvolvimento de Atividades de Educação Permanente e avaliação de tecnologias pertinentes à área da saúde - "EDUCATEC"	X				
37		VII. Suporte e Qualificação de Serviços de Apoio à Saúde para Melhorar o Acolhimento e Segurança do Paciente.	Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				X
38			CER Centro				X
39			Hospital Municipal Barata Ribeiro				X
40			Complexo Zona Sul				X
41			Instituto Municipal Philippe Pinel				X
42			Hospital Municipal Rocha Maia				X
43	Hospital Municipal Paulino Werneck					X	
44	Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto					X	
45	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira					X	
46	CAPS II Clarice Lispector					X	
47	CAPS Rubens Corrêa					X	
48	Hospital Municipal Raphael de Paula Spina					X	
49	Hospital Municipal Juliano Moreira					X	
50	Hospital Municipal Álvaro Ramos					X	
51	Casa de Parto David Capistrano Filho					X	
52	Sede Administrativa Da Cap-1.0					X	
53	Policlínica Antônio Ribeiro Netto					X	
54	CMS Marcelino Candau					X	
55	Sede Administrativa Da Cap 2.1					X	
56	CMS João Barros Batista					X	
57	CMS Manoel José Ferreira					X	
58	CMS Pindaro De Canelho Rodrigues					X	
59	Clinica Da Família Rinaldo De Lamare					X	
60	CMS Dom Helder Câmara					X	
61	Sede Administrativa Da Cap 2.2					X	
62	Caps Mené Garrincha					X	
63	CMS Oscar Clark					X	
64	Policlínica Hélio Pellegrino					X	
65	Sede Administrativa Da Cap-3.2					X	
66	CMS Cesar Ferreira					X	
67	Policlínica Rodolpho Rocco					X	
68	Sede Administrativa Da Cap-4.0					X	
69	CMS Haney Ribeiro De Souza Filho					X	
70	Policlínica Newton Bethlem					X	
71	CMS Hamilton Land					X	
72	Sede Administrativa Da Cap-5.1					X	
73	CAPS Pequeno Hans					X	
74	Policlínica Manoel Guilherme Da Silveira Filho				X		
75	Policlínica Carlos Alberto Nascimento				X		
76	Laboratório - Cap 5.2				X		
77	CAPS Simão Bacamarte				X		
78	Policlínica Lincoln De Freitas Filho				X		
79	Divisão De Vigilância Em Saúde (Divisão N)				X		



Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 25/10/2024 às 18:45:41, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 26/10/2024 às 06:29:00, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 29/10/2024 às 10:08:53, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 29/10/2024 às 10:14:18, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 29/10/2024 às 10:19:30 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 29/10/2024 às 13:05:07.

Documento Nº: 5766430.62865751-1061 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5766430.62865751-1061>



SMSOFI202414941A